



PORTARIA Nº 270/2023- SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando os **contratos de compra de energia regulada – CCER e contratos de uso do sistema de distribuição – CUSD, correspondente ao processo administrativo nº 0007.0586.0277.0003/2022-SEAD**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – GRUPO EQUATORIAL ENERGIA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **05.965.546/0001-09**, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, referente a todas as unidades consumidoras pertencentes ao contrato corporativo da SEAD/GEA,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Carlos Vitor Silva de Souza	0966557-9-01
Gestor do Contrato Suplente	Maria Iraci Silva da Cruz	0100097-7-03
Fiscal Técnico	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Fiscal Técnico Suplente	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	096714800-1
Fiscal Administrativo	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Fiscal Administrativo Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0122856-0-02

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/09/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2023

PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 142312439. Cód. CRC: E81F032

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA** em 07/03/2023 15:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

